



DESPACHO N.º 68/XXII/SECSDC/2020

Considerando:

- a) as competências que me foram delegadas ao abrigo da alínea b) do ponto 11.1. do Despacho n.º 12483/2019 de S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, de 13 de dezembro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 251, 31 de dezembro;
- b) que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), entidade que se encontra sob a minha tutela, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP 1), submeteu o Plano Estratégico para o período 2020-2023;
- c) que desse Plano são de destacar os seguintes vetores estratégicos:
 - a. Fiscalizar e avaliar, concretizado pelo objetivo estratégico destinado ao reforço do nível de confiança;
 - b. Tramitar, concretizado pelo objetivo estratégico que visa assegurar a eficiência da dinâmica processual;
 - c. Cooperar, concretizado pelo objetivo estratégico destinado ao desenvolvimento da cooperação institucional;
 - d. Consolidar, concretizado pelo objetivo estratégico que visa consolidar uma cultura organizacional de inovação e bem-estar.
- d) que o Plano Estratégico para o período 2020-2023 será concretizado anualmente pelos respetivos planos de atividade;
- e) que o sistema SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do desempenho na Administração Pública constitui um instrumento de avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente e dos objetivos anuais e planos de atividades (n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual).

Nestes termos,

1. No uso da competência delegada nos termos da alínea b) do ponto 11.1. do Despacho n.º 12483/2019 de S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, de 13 de



dezembro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 251, de 31 de dezembro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aprovo o Plano Estratégico para o período 2020-2023, remetido pela ASAE.

2. Ao GEE e à ASAE.

Lisboa, 21 de outubro de 2020.

O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor,

João Veloso da Silva Torres